



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

Movimento Nacional dos Empresários Usurpados

10 de Outubro de 1979

Entrevista com Graça Vasconcelos

Compareceram: os Senhores: João Soares

Dr. Rodrigues

Tinoco

Os representantes da Associação dos Empresários Usurpados pretendem que seja revista a situação das Empresas em auto-gestão. São cerca de 800 credenciadas pelos Ministérios e pelas autoridades militares.

A lei 68/78 não está a ser cumprida e precisa de ser regulamentada para poder ser aplicada.

Os Tribunais não são operantes nem o Ministério do Trabalho. Desde o II Governo que estão impedidos de pôr acções e, dado que os processos poderão ir até ao Supremo Tribunal, o tempo de espera está a tornar-se num factor de desespero.

Pensam que a criação do Instituto é urgente e que é necessário ajudar alguns empresários que se encontram na miséria.

Para que as empresas pudessem voltar a funcionar era preciso que existissem condições parecidas com as dos contratos de viabilização. Não é possível aos patrões tomar conta de empresas em péssimas situações económicas e ter que começar por pagar todas as dívidas (hipotecas, previdência, contas de electricidade, telefones, etc.) que foram feitas durante

Relatório de condições
de interministerial
a se entregar a
25/11.

O C. de T. não to
uma decisão sobre
inst. de Empresas
em auto-gestão
su.



Fundação Cuidar o Futuro

.../...



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro



.2.

o período da auto-gestão. Sendo os donos das empresas responsáveis pelo passivo e havendo, na maioria dos casos, problemas de atrasos nas contribuições e multas pensam que lhes deveria ser possível um tempo de recuperação antes de poderem cumprir o que lhes é pedido.

A Comissão Interministerial (M.I., M.C.T. e M.T.) presidida pelo Dr. Brito Correia elaborou um relatório que o Movimento dos Empresários Usurpados considera poderá fazer avançar este processo. As entregas das empresas deverão ser feitas depois de uma conciliação mas terem, também, apoio financeiro.

O M. N. dos Empresários Usurpados apelam para uma resolução urgente dos seus casos.

Entregaram um pedido de alteração ao Dec-Lei 405/79,
de 22 de Setembro.